



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1508, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 1484, de 20.2.2019, que concede férias regulamentares ao servidor público municipal Gabriel Jorge de Souza Junior, ocupante do cargo temporário de Motorista – Ibaiti – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

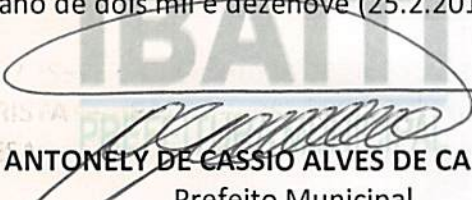
RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº1484, de 20 de fevereiro de 2019, que concede férias regulamentares ao servidor público municipal GABRIEL JORGE DE SOUZA JUNIOR, portador da CI-RG nº 9.650.600-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 063.238.649-59, ocupante do cargo temporário de MOTORISTA – IBAITI – PSS Nº 002/2017-SESA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (25.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1508, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Revoga a Portaria nº 1484, de 20.2.2019, que concede férias regulamentares ao servidor público municipal Gabriel Jorge de Souza Junior, ocupante do cargo temporário de Motorista – Ibaíti – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº1484, de 20 de fevereiro de 2019, que concede férias regulamentares ao servidor público municipal **GABRIEL JORGE DE SOUZA JUNIOR**, portador da CI-RG nº 9.650.600-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 063.238.649-59, ocupante do cargo temporário de **MOTORISTA – IBAÍTI – PSS Nº 002/2017-SESA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (25.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

IPTU
2019**IBAÍTI**
PREFEITURA MUNICIPAL**Gere seu carnê aqui!**